

## **DECISÃO Nº 024/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033732/08-27, de acordo com o Parecer nº 374/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **D E C I D E**

alterar o Artigo 20 da Decisão nº 118/2001 – CONSUN, que instituiu o Banco de Vagas de Docente Não Titular da UFRGS e as Normas para a destinação dessas vagas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - As vagas objeto da modalidade c do Art.13 do processo de destinação de vagas docentes não titulares originárias de um Departamento “i” serão destinadas ao mesmo Departamento, dentro do limite de cargos vacantes, desde que satisfeita a condição de atendimento ao LIMENS*i*.

§1º - suprimido

§2º - suprimido

§3º - suprimido

Parágrafo único - A ocupação da vaga nesta modalidade acontecerá imediatamente após a vacância.”

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

*(O original encontra-se assinado.)*

**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.